PORTARIA Nº 323, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado no site da prefeitura Municipal
06.09.2024
Secretaria municipal de Comunicação

"Regulamentação de Sentença Judicial para Implementação de Regência de Classe no patamar de 17% (dezessete por cento) para servidor e dá outras providências. "

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial no bojo dos autos n° 5599628-33.2022.8.09.0158 e Processo Administrativo nº 27355/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar, a implementação da gratificação de Regência de Classe no percentual de 17% (dezessete por cento) para a servidora **CARLOS MAGNO ROCHA COELHO**, ocupante do cargo de Professor com carga horária de 40h semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

Jocely Gaspar
Diretora-Geral
de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2680/2022

Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022